

ASSECAD

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA/GAPRE N.º 011/2018, de 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o dia 07 de outubro de 2018, domingo, primeiro turno das eleições 2018, em que não haverá expediente e funcionamento na sede social – “clube” da ASSECAD.

O Presidente em Exercício da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 48, inciso II, do Estatuto Social da ASSECAD, e:

Considerando que o **primeiro turno** das eleições 2018 acontecerá no domingo, dia **07 de outubro 2018**;

Considerando que vários colaboradores da ASSECAD que prestam serviços na sede social “clube” da ASSECAD, foram convocados pelo juiz eleitoral para exercer trabalhos eleitorais no dia 07 de outubro de 2018, primeiro turno das eleições 2018;

Considerando a necessidade de comunicar aos associados, dependentes de associados e convidados de associados à data em que não haverá expediente e funcionamento na sede social da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – ASSECAD,

RESOLVE:

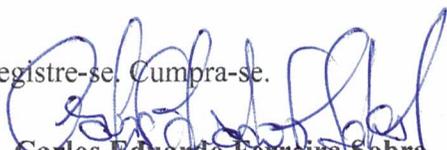
Art. 1º Não haverá expediente e funcionamento na sede social “clube” da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – ASSECAD, no dia **07 de outubro de 2018, domingo, quando acontecerá o primeiro turno das eleições 2018.**

I – DETERMINAR a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

II – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Carlos Eduardo Ferreira Sobra
Presidente em Exercício da ASSECAD